SENTENÇA

Processo n°: **0010886-53.2016.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento Provisório de Sentença - Perdas e Danos

Exequente: Roberta Cristina Aparecida de Souza
Executado: Universidade Anhembi Morumbi

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Ante o pagamento integral do débito, **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, expeça-se guia de levantamento em favor do exequente e feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 03 de fevereiro de 2017.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA